PORTARIA N° 854, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA CLEUSENI LOURDES DOS SANTOS CUNHA POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de sua filha Giane Cunha, em 03/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos à servidora **Cleuseni Lourdes dos Santos Cunha**, Zeladora, matrícula nº 2841-0, por motivo de falecimento de sua filha, a contar de 03/04/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 03/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9335-B897-45E4-912E e informe o código 9335-B897-45E4-912E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9335-B897-45E4-912E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 12/04/2024 11:53:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/04/2024 18:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9335-B897-45E4-912E